



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 133

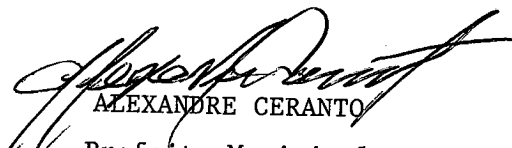
Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Ser
viços Públicos.

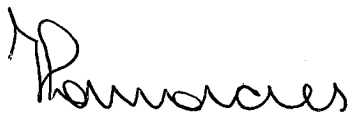
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇOS PÚBLICO, do funcionário JOSÉ PEREIRA LIMA, Oficial de Administração - Nível 32, lotado na APO, o tempo de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 26/89, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei 1290/88, de 06.12.88 (contagem recíproca), a partir de 13.02.89.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
1989

07 07 1989

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.700 de 19/02/89
Bene
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS